



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Extraordinária
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000
PL 52/2018

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompéu.mg.gov.br



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento de 2018 e dá outras providências.

Justificamos o presente pela necessidade da compra de equipamentos de informática, tais como computador, impressora e roteador para internet para a Associação 1º de Maio.

Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes e está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2018.

Na oportunidade, requer que seja convocada Reunião Extraordinária para apreciação e votação do presente projeto, nos termos do art. 40, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 06 de novembro de 2018.

Ozéas da Silva Campos
Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Paulo Henrique Faria
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pompéu - MG

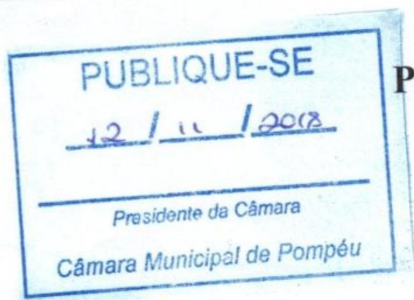
- PROTOCOLO -	
Data:	<i>09 / nov. / 2018</i>
Ass:	<i>Marcelo Gomes</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ	



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br



Projeto de Lei nº 52 /2018.

*Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no
Orçamento de 2018 e dá outras Providências.*

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

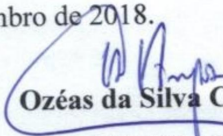
02 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEG. COMERC. IND. MEIO AMBIENTE
02 08 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEG. COMERC. IND. MEIO AMBIENTE
02 08 30 20 AGRICULTURA
02 08 30 20 606 EXTENSÃO RURAL
02 08 30 20 606 0033 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
02 08 30 20 606 0033 2.306 CONTRIBUIÇÃO P/ ASSOCIAÇÃO 1 DE MAIO – QUEIMA FOGO
33.50.41 – ContribuiçõesDestinação de Recursos:100.....R\$ 3.000,00

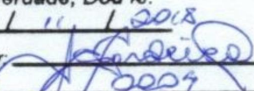
Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, anular-se-á parcialmente a seguintes dotação do orçamento de 2018:

02 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEG. COMERC. IND. MEIO AMBIENTE
02 08 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEG. COMERC. IND. MEIO AMBIENTE
02 08 30 20 AGRICULTURA
02 08 30 20 606 EXTENSÃO RURAL
02 08 30 20 606 0033 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
02 08 30 20 606 0033 2.306 SUBVENÇÃO P/ ASSOCIAÇÃO 1 DE MAIO – QUEIMA FOGO
33.50.43 – Subvenções SociaisDestinação de Recursos:100.....Ficha 487.....R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu/MG, 08 de novembro de 2018.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação Nº	591 / 2018
Certifico para fins de comprovação que este(s) <u>Projeto de Lei</u> foi publicado(s) no quadro de publicações da Câmara, no período de <u>12 / 11 / 2018</u> a <u>12 / 12 / 2018</u>	
O referido é verdade, Dou fé. POMPEU, <u>12 / 11 / 2018</u>	
Ass. do Servidor	
RG/Metricula:	<u>0009</u>



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Extraordinária
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000
PL 52/2018

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompéu.mg.gov.br



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento de 2018 e dá outras providências.

Justificamos o presente pela necessidade da compra de equipamentos de informática, tais como computador, impressora e roteador para internet para a Associação 1º de Maio.

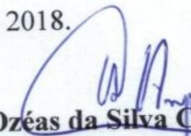
Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes e está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2018.

Na oportunidade, requer que seja convocada Reunião Extraordinária para apreciação e votação do presente projeto, nos termos do art. 40, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 06 de novembro de 2018.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Paulo Henrique Faria
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pompéu - MG

- PROTOCOLO -	
Data:	<i>09 / nov. / 2018</i>
Ass:	<i>Manoelton</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ	



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br



Projeto de Lei nº 52/2018.

*Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no
Orçamento de 2018 e dá outras Providências.*

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

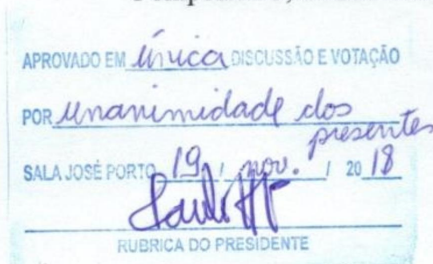
02 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEG. COMERC. IND. MEIO AMBIENTE
02 08 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEG. COMERC. IND. MEIO AMBIENTE
02 08 30 20 AGRICULTURA
02 08 30 20 606 EXTENSÃO RURAL
02 08 30 20 606 0033 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
02 08 30 20 606 0033 2.306 CONTRIBUIÇÃO P/ ASSOCIAÇÃO 1 DE MAIO – QUEIMA FOGO
33.50.41 – ContribuiçõesDestinação de Recursos:100.....R\$ 3.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, anular-se-á parcialmente a seguintes dotação do orçamento de 2018:

02 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEG. COMERC. IND. MEIO AMBIENTE
02 08 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEG. COMERC. IND. MEIO AMBIENTE
02 08 30 20 AGRICULTURA
02 08 30 20 606 EXTENSÃO RURAL
02 08 30 20 606 0033 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
02 08 30 20 606 0033 2.306 SUBVENÇÃO P/ ASSOCIAÇÃO 1 DE MAIO – QUEIMA FOGO
33.50.43 – Subvenções SociaisDestinação de Recursos:100.....Ficha 487.....R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu/MG, 08 de novembro de 2018.



Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

